



Fis. N° 662
Proc. N° 5363/19
Rubrica f

MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL


AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

O Município de Paço do Lumiar/MA, através da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar por meio do Presidente da CPL no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 1º da Portaria nº 833/2019, exarada pelo Gabinete do Prefeito em 02 de agosto de 2019, torna público aos interessados, o resultado do julgamento da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 009/2019, tendo por objeto a Contratação de empresa de engenharia para Execução dos serviços de calçamento em bloquete no Município de Paço do Lumiar-MA, conforme Contrato de Repasse nº 845655/2017/CAIXA (Celebrado entre União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Paço do Lumiar-MA), de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

Atendidos todos os dispositivos previstos na legislação vigente, em especial às luzes da Lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações, bem como, demais condições estabelecidas no edital e considerando que o critério de julgamento da(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) participante(s) habilitada(s) na licitação acima identificada foi do tipo menor preço, o Presidente da CPL deliberou pelo seguinte resultado:

F. J. MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA - ME (CNPJ nº 09.031.512/0001-90), vencedora, perfazendo o valor global da proposta de preços em R\$ 386.708,64 (trezentos e oitenta e seis mil, setecentos e oito reais e sessenta e quatro centavos).

Paço do Lumiar (MA), em 07 janeiro de 2020


Antonio Maciel Pires Borges
PMPL-MA Presidente da CPL
Portaria nº 792/2019



Proc. N° 663
Proc. N° 5363/19
Rubrica

**MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR(MA)
PODER EXECUTIVO
SEC. DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

DESPACHO ADMINISTRATIVO

À
Ilustríssima senhora
Anieli Fernanda Nunes Pimentel
Coordenadora de Comunicação Social
Neste.

Assunto: Solicitação de divulgação do aviso de julgamento da licitação pública na modalidade Tomada de Preços N° 009/2019.

Senhora diretora,

Cumprimentando-o cordialmente, considerando que é direito fundamental do cidadão o acesso à informação pública, previsto no inciso XXXIII da Constituição Federal e atendendo ao princípio da publicidade, o qual determina que qualquer interessado deve ter acesso às licitações públicas e seu controle, mediante divulgação dos atos praticados pelos administradores em todas as fases da licitação, sirvo-me do presente instrumento para solicitar a gentileza de vossa senhoria, para divulgar o aviso de julgamento da licitação pública na modalidade Tomada de Preços N° 009/2019 (Processo administrativo n° 5363/2019), tendo por objeto Contratação de empresa de engenharia para Execução dos serviços de calçamento em bloquete no Município de Paço do Lumiar-MA, conforme Contrato de Repasse n° 845655/2017/CAIXA (Celebrado entre União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Paço do Lumiar-MA), de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo., nos seguintes meios de comunicação:

1. Aviso de Julgamento:
 - 1.1. quadro/mural de avisos localizado no átrio do palácio deste poder executivo; e
 - 1.2. sítio oficial deste poder executivo (www.pacodolumiar.ma.gov.br).
2. Diário Oficial do Município de Paço do Lumiar (instituído pela Lei Municipal n° 695/2017)
3. Diário Oficial do Estado do Maranhão;
4. Diário Oficial da União; e
5. Jornal de grande circulação.

Fls. Nº 663
Proc. Nº 5363/19
Rubrica



MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR(MA)
PODER EXECUTIVO
SEC. DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Tal medida far-se-á necessária para maior transparência nas ações desenvolvidas por esta administração pública municipal, bem como proporcionar a quaisquer interessados, mais acesso às licitações e seu controle, mediante divulgação dos atos praticados.

Outrossim, após providências das medidas cabíveis, retornar os autos do processo a este setor.

Agradecendo a atenção que este pleito demandará a vossa senhoria, renovo protestos de respeito e consideração.

Paço do Lumiar-MA, 7 de Janeiro de 2020


Antonio Maciel Pires Borges
Presidente da CPL